



PROJETO DE RESOLUÇÃO LEI Nº 02 DE 07 DE MARÇO

DE 2024.

Altera a Resolução nº 1.218, de 3 de julho de 2007, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 11, XV, da Constituição Estadual, aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 1.218, de 3 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11. O Presidente e os 1º e 2º Secretários não poderão fazer parte de qualquer comissão, permanente ou temporária.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2024.

BRUNO PEIXOTO
Presidente

VIRMONDES CRUVINEL
1º Secretário

JULIO PINA
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A proposição legislativa ora apresentada objetiva alterar a Resolução nº 1.218, de 3 de julho de 2007, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.





Pretende-se, especificamente, alterar o art. 11 do Regimento Interno nas partes que tratam sobre a participação dos membros da Mesa Diretora em comissões desta Casa Legislativa.

Sabe-se que o Regimento Interno é um conjunto de normas e procedimentos que regula o funcionamento interno desta Casa Legislativa. Ele desempenha um papel fundamental na organização e na condução dos trabalhos parlamentares, proporcionando uma estrutura que permite o debate, a deliberação e a tomada de decisões de maneira eficiente e qualificada.

As alterações regimentais previstas nesta proposta contribuirão para a eficiência do processo legislativo. Por tais razões, contamos com o apoio dos ilustres Pares.

prmrp



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100380039003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100380039003400300031003A005000

Assinado eletronicamente por **VIRMONDES BORGES CRUVINEL FILHO** em 07/03/2024 16:09
Checksum: **0DCF6CEC427661867F0B43182A7D91F05F765E97A00AA53CED72F54D75571A12**

Assinado eletronicamente por **BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA** em 07/03/2024 16:14
Checksum: **46CAEA91679CEBBE7D48A9C65DEE6BFC337C76FC83A15BEA8DE3F7CF9382C748**

Assinado eletronicamente por **JULIO PINA NETO** em 07/03/2024 17:02
Checksum: **F859181FA353582C02171F954344FF4A3A05F5603A94342AB37999C54F1B720B**

